



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**CONTRATO Nº 43/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

PROCESSO Nº 21181.000980/2020-91

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO EIRELI.**

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA– LFDA/MG**, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, inscrito no CNPJ sob nº 00.396.895/0062-47, com sede na Av. Rômulo Joviano, s/nº. no Centro de Pedro Leopoldo/MG, CEP 336000-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora **ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA**, Coordenadora nomeada pela Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018 e a empresa **APTA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.827.180/0001-57, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, nº 2071, Sala, 802, Parquelândia, CEP 60.325-004, em Fortaleza/CE, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ALEXSSANDRA DE PAULO VIEIRA** portadora da Carteira de Identidade nº 97005017338, expedida pela SSP/CE, e CPF nº 712.681.973-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 21181.000980/2020-91, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 30/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra de Tratador de Animais, Técnico em Bioterismo e Auxiliar de Logística, mediante o regime de empreitada por preço global, para atender de forma contínua as demandas do LFDA/MG** prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

	<b>Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidades do LFDA/MG</b>	<b>Qtd. de Postos</b>	<b>Qtd / Unidade de Medida</b>	<b>Valor unitário do posto por colaborador</b>	<b>Valor mensal do(s) posto(s)</b>	<b>Valor anual do(s) posto(s)</b>
<b>Grupo 01</b>	1	Tratador de Animais (4 postos)	Pedro Leopoldo	4	12 meses	R\$ 2.938,20	R\$ 11.752,78	R\$ 141.033,41
	2	Técnico em Bioterismo (1 posto)	Pedro Leopoldo	1	12 meses	R\$ 4.721,40	R\$ 4.721,40	R\$ 56.656,85
	3	Auxiliar de Logística (1 posto)	Pedro Leopoldo	1	12 meses	R\$ 3.728,8	R\$ 3.728,68	R\$ 44.744,21
<b>Valor total estimado do grupo</b>								<b>R\$ 242.434,47</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **14/12/2020** e encerramento em **14/12/2021**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP n.º 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da Contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6. Seja comprovado que a Contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 20.202,87** (**vinte mil e duzentos e dois reais e oitenta e sete centavos**), perfazendo o valor total de **R\$ 242.434,47** (**duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e**

**trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130007

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 169059

Elemento de Despesa: 339037

PI: FUNLABB

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à Contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

**CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO**

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela Contratada, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela Contratante são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo

do Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

11.5. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis (art. 8º, inciso IV, do Decreto n.º 9.507, de 2018).

11.6. a garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela CONTRATADA, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

11.7. os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

11.7.1. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

11.8. O CONTRATANTE poderá ainda:

11.8.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

11.8.2. nos casos em que houver necessidade de resarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei nº 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

11.8.3. O contrato poderá ser rescindido no caso de se constatar a ocorrência da vedação estabelecida no art. 5º do Decreto n.º 9.507, de 2018.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à Contratada interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à Contratada caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.3. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.4. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes Contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Belo Horizonte/MG - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pedro Leopoldo, 09 de dezembro de 2020.

Andrea Melo Garcia de Oliveira  
**CONTRATANTE**

Alexssandra de Paulo Vieira  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Carolina Coelho de Abreu  
**Chefe da SGC/LFDA-MG**

Davidson Rafael Correa  
**Chefe Subst.da SGC/LFDA-MG**



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 09/12/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA COELHO DE ABREU, Chefe de Seção**, em 09/12/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXSSANDRA DE PAULO VIEIRA, Usuário Externo**, em 09/12/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVIDSON RAFAEL CORREA, Agente Administrativo**, em 09/12/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12927228** e o código CRC **36EEB2CC**.

---

Referência: Processo nº 21181.000980/2020-91

CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 77/2020, do imóvel situado no(a) Oceano Atlântico, Parque Aquícola Penha 01, no município de Penha, no estado de Santa Catarina/SC, que entre si celebram como OUTORGANTE CEDEnte a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, neste ato representado pelo Secretário de Aquicultura e Pesca o Sr. JORGE SEIF JÚNIOR, e de outro lado, como OUTORGADO(A) CESSÃO(A), o(a) Sr(a) LAURECI SOARES, CPF nº 433.481.739-49. Processo de Licitação Não Oneroso nº 00350.007177/2011-28. Concorrência nº 08/2011. Área Aquícola nº 178. Vigência: 07/12/2020 a 07/12/2040. Data da Assinatura: 07/12/2020.

CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 78/2020, do imóvel situado no(a) Oceano Atlântico, Parque Aquícola Penha 02, no município de Penha, no estado de Santa Catarina/SC, que entre si celebram como OUTORGANTE CEDEnte a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, neste ato representado pelo Secretário de Aquicultura e Pesca o Sr. JORGE SEIF JÚNIOR, e de outro lado, como OUTORGADO(A) CESSÃO(A), o(a) Sr(a) DOMINGOS JOSÉ SANTOS, CPF nº 019.778.589-10. Processo de Licitação Não Oneroso nº 00350.007177/2011-28. Concorrência nº 08/2011. Área Aquícola nº 46. Vigência: 07/12/2020 a 07/12/2040. Data da Assinatura: 07/12/2020.

#### EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 75/2020 do Imóvel situado no reservatório da UHE de Igarapava, no município de Igarapava, no estado de São Paulo, que entre si celebram como OUTORGANTE CEDEnte a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, neste ato representado pelo Secretário de Aquicultura e Pesca o Sr. JORGE SEIF JÚNIOR, e de outro lado, como OUTORGADO(A) CESSÃO(A) GUSTAVO RODRIGUES NOGUEIRA, CPF N° 431.997.678-93. Processo de Cessão 52800.100337/2017-51. Área Aquícola 3576. Vigência 07/12/2020 a 07/12/2040. Data da Assinatura: 07/12/2020.

#### EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 81/2020, do imóvel situado no(a) Oceano Atlântico, Parque Aquícola Florianópolis 05, no município de Florianópolis, no estado de Santa Catarina/SC, que entre si celebram como OUTORGANTE CEDEnte a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, neste ato representado pelo Secretário de Aquicultura e Pesca o Sr. JORGE SEIF JÚNIOR, e de outro lado, como OUTORGADO(A) CESSÃO(A), o(a) Sr(a) CHRISTINE ESPINDOLA FISCHER, CPF nº 176.102.828-63. Processo de Licitação Oneroso nº 00350.004690/2011-67. Concorrência nº 02/2011. Área Aquícola nº 581. Vigência: 07/12/2020 a 07/12/2040. Data da Assinatura: 07/12/2020.

CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 82/2020, do imóvel situado no(a) Oceano Atlântico, Parque Aquícola Florianópolis 05, no município de Florianópolis, no estado de Santa Catarina/SC, que entre si celebram como OUTORGANTE CEDEnte a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, neste ato representado pelo Secretário de Aquicultura e Pesca o Sr. JORGE SEIF JÚNIOR, e de outro lado, como OUTORGADO(A) CESSÃO(A), o(a) Sr(a) ROSA DA SILVA MATOS, CPF nº 987.850.609-68. Processo de Licitação Oneroso nº 00350.004690/2011-67. Concorrência nº 02/2011. Área Aquícola nº 572. Vigência: 07/12/2020 a 07/12/2040. Data da Assinatura: 07/12/2020.

#### EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 70/2020 do Imóvel situado no reservatório da UHE de Rosana, no município de Euclides da Cunha Paulista, no estado de São Paulo, que entre si celebram como OUTORGANTE CEDEnte a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, neste ato representado pelo Secretário de Aquicultura e Pesca o Sr. JORGE SEIF JÚNIOR, e de outro lado, como OUTORGADO(A) CESSÃO(A) PESCADOS VIDA SAUDÁVEL LTDA, CNPJ N° 23.743.543/0001-02. Processo de Cessão 21052.007378/2017-55. Área Aquícola 3528. Vigência 07/12/2020 a 07/12/2040. Data da Assinatura: 07/12/2020.

#### EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 79/2020 do Imóvel situado no reservatório da PCH de Ivan Botelho III (Triunfo), no município de Guarani, no estado de Minas Gerais, que entre si celebram como OUTORGANTE CEDEnte a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, neste ato representado pelo Secretário de Aquicultura e Pesca o Sr. JORGE SEIF JÚNIOR, e de outro lado, como OUTORGADO(A) CESSÃO(A) MARCELINO TILLI, CPF N° 399.320.527-87. Processo de Cessão 00361.000633/2009-65. Área Aquícola 1808. Vigência 07/12/2020 a 07/12/2040. Data da Assinatura: 07/12/2020.

#### EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 72/2020 do Imóvel situado no reservatório da UHE de Capivara, no município de Primeiro de Maio, no estado do Paraná, que entre si celebram como OUTORGANTE CEDEnte a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, neste ato representado pelo Secretário de Aquicultura e Pesca o Sr. JORGE SEIF JÚNIOR, e de outro lado, como OUTORGADO(A) CESSÃO(A) CLAUDIR CLAYTON CREMONEZ, CPF N° 675.407.759-04. Processo de Cessão 00366.001436/2007-51. Área Aquícola 1242. Vigência 07/12/2020 a 07/12/2040. Data da Assinatura: 07/12/2020.

### SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio, publicado no DOU de 30/12/2019, Seção 3, referente ao CONVÉNIO nº 891286/2019, onde se lê: Responsável pelo Concedente: TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS, CPF nº \*\*\*.694.306-\*\*, leia-se: Responsável pelo Concedente: JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, CPF nº \*\*\*.317.376-\*\*.

### DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM GOIÁS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020 - UASG 130032

Nº Processo: 21005000506202009. Objeto: Aquisição de Equipamentos. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 10/12/2020 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rua da Divisa, S/n, Setor Jaó, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/130032-5-00006-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2020 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/12/2020 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

DAIANE DOURADO  
Chefe do Serviço de Compras Substituta

(SIASNet - 08/12/2020) 130032-00001-2020NE00001

### LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2020 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000980202091.

PREGÃO SISPP Nº 30/2020. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 15827180000157. Contratado : APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO -IRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra de tratador de animais, técnico em bioterismo e auxiliar de logística, mediante o regime de empreitada por preço global, para atender de forma contínua as demandas do LFDA/MG. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 9.507/18, In 05/17. Vigência: 14/12/2020 a 14/12/2021. Valor Total: R\$242.434,47. Fonte: 144000000 - 2020NE800574. Data de Assinatura: 09/12/2020.

(SICON - 09/12/2020) 130058-00001-2020NE800049

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020

O LFDA/MG torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2020, cujo objeto é a aquisição vidrarias para atender às necessidades do LFDA/MG, foi homologada. Após abertura, análise e julgamento, sagraram-se vencedoras do certame as empresas: 06.153.182/0001-17 - LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI, Itens 14 e 16 no valor total de R\$ 7.760,80; 06.238.495/0001-78 - DGC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA Itens 3, 6, 26 no valor total de R\$593,00; 11.227.424/0001-00 - CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA Itens 13 e 15 no valor total de R\$4.446,00; 19.026.964/0001-37 - ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 25 no valor total de R\$517,95; 58.954.694/0001-86 - PER-LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA Itens 8, 11, 12, 17 e 21 no valor total de R\$ 23.499,00.

RENATO LUIZ GONÇALVES ARAUJO  
Pregoeiro

### LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2020 - UASG 130016

Nº Processo: 21002000649202032.

PREGÃO SRP Nº 6/2020. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 11375069000116. Contratado : BIO SCIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de insumos químicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 02/12/2020 a 02/03/2021. Valor Total: R\$6.231,08. Fonte: 174013032 - 2020NE800434. Data de Assinatura: 02/12/2020.

(SICON - 09/12/2020) 130016-00001-2020NE800434

### LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 16/2020

A pregoeira do LFDA-SP, declara vencedora do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): ALBR, Grupo 1; Agilent, Item 19; Lobov, Grupo 2, Item 5, 12, 20; Solab, Item 9; Labtec, Item 21; JPA, Item 11; Verder Scientific, Item 18; DAF, Item 3; Tiago de Azevedo, Item 22; Vanessa de Salvi, Item 13; Laborglas, Item 7; Mettler, Item 1; Diagservice, Item 8; Nova Técnica, Item 17; Nova Analítica, Itens 2, 6.

ALESSANDRA BARBOSA MORA  
Pregoeira

(SIDEC - 09/12/2020) 130102-00001-2020NE800001

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000644202012. Objeto: Aquisição de Material Biológico. IRP 12/2020. Total de Itens Licitados: 170. Edital: 10/12/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Raul Ferrari, S/nº, Jardim Santa Marcelina - Campinas/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/130102-5-00017-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/12/2020 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA  
Ordenador de Despesa

(SIASNet - 09/12/2020) 130102-00001-2020NE800003

### SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO

#### EDITAL APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21012.012885/2020-82, protocolado em 30/12/2019, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento da Laticínio Mais Vida Saudável LTDA, CNPJ nº 96.845.748/0001-64, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/01/2020 a 31/12/2022.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

#### EDITAL APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21014.000420/2020-69, protocolado em 30/01/2020, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento da BETÂNIA LÁCTEOS SA, CNPJ nº 10.483.44/0002-60, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 30/01/2020 a 31/12/2022.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**TERMO ADITIVO Nº 53/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

PROCESSO PRINCIPAL Nº 21181.000980/2020-91

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 43/2020,  
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA  
PELO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA  
AGROPECUÁRIA - LFDA/MG DO MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A  
EMPRESA APTA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.**

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG**, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, inscrito no CNPJ sob nº 00.396.895/0062-47, com sede na Av. Rômulo Joviano, s/nº. no Centro de Pedro Leopoldo/MG, CEP 336000-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora **ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA**, Coordenadora nomeada pela Portaria nº 2.001, de 10 de julho de 2019, publicada em 11 de julho de 2019, inscrita no CPF nº 856.299.106-63, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.500.805-SSP/MG e a empresa **APTA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.827.180/0001-57, sediada na Avenida Bezerra de Menezes, nº 2071, Sala, 802, Parquelândia, CEP 60.325-004, em Fortaleza/CE, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ALEXSSANDRA DE PAULO VIEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 97005017338, expedida pela SSP/CE, e CPF nº 712.681.973-00, têm entre si justos e avençados, e celebram por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo, sujeitando às normas preconizadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as condições expressas no Processo nº 21181.000980/2020-91, Pregão Eletrônico n.º 30/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência, conforme Cláusula Segunda do Contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 meses, passando a vigorar um novo período, com início em **15/12/2021** e término em **14/12/2022**, conforme estabelece o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 até completar o limite de 60 (sessenta) meses do contrato em vigor.

2.2. Em decorrência da prorrogação da vigência o valor mensal do Contrato é de R\$ 20.976,00 (vinte mil novecentos e setenta e seis reais).

2.3. O item 1.3 da cláusula primeira do contrato inicial, em decorrência da prorrogação da vigência, passará a vigorar com a seguinte redação:

	<b>Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidades do LFDA/MG</b>	<b>Qtd. de Postos</b>	<b>Qtd / Unidade de Medida</b>	<b>Valor unitário do posto por colaborador</b>	<b>Valor mensal do(s) posto(s)</b>	<b>Valor anual do(s) posto(s)</b>
<b>Grupo 01</b>	1	Tratador de Animais (4 postos)	Pedro Leopoldo	4	12 meses	R\$ 3.047,74	R\$ 12.190,98	R\$ 146.291,76
	2	Técnico em Bioterismo (1 posto)	Pedro Leopoldo	1	12 meses	R\$ 4.911,21	R\$ 4.911,21	R\$ 58.934,53
	3	Auxiliar de Logística (1 posto)	Pedro Leopoldo	1	12 meses	R\$ 3.873,81	R\$ 3.873,81	R\$ 46.485,69
<b>Valor total estimado do grupo</b>							<b>R\$ 251.711,98</b>	

2.4. Fica resguardado à CONTRATADA o direito à repactuação CCT/2022, conforme solicitação constante do documento SEI nº (16833632).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA

3.1. O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 251.711,98 (duzentos e cinquenta e um mil e setecentos e onze reais e noventa e oito centavos)**.

3.1.1. Em razão da prorrogação da vigência a Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R\$ 20.976,00 (vinte mil novecentos e setenta e seis reais), perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de **R\$ 251.711,98 (duzentos e cinquenta e um mil e setecentos e onze reais e noventa e oito centavos)**.

### CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas correrão à conta do orçamento do exercício de 2021, Elemento de Despesa 3390.37.00– Locação de Mão de obra, Projeto/Atividade 20.125.2202.214W0001- FUNLABB e/ou a conta de outros recursos que forem consignados ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/MG, em virtude de provisão ou outros meios legais admitidos.

4.2. Para o(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta de dotação orçamentária específica, a qual a Administração incluirá no orçamento daquele ano.

### CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA

5.1. A Contratada se obriga a atualizar a garantia prestada para o valor de **R\$ 12.585,60 (doze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**, correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do Contrato, que fica sob a responsabilidade do Serviço de Execução Orçamentária – SEO/DAD/LFDA/MG.

5.2. A garantia terá vigência até 03 (três) meses após o término da vigência contratual e somente será liberada pela Contratante ante a comprovação de que a Contratada pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação, e caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, conforme estabelecido no art. 19-A, inciso IV da Instrução Normativa nº 4, de 19 de março de 2015.

### CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

## **CLÁUSULA NONA – FORO**

8.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Pedro Leopoldo, 08 de novembro de 2021.

**Andrea Melo Garcia de Oliveira** **Alexssandra de Paulo Vieira**  
**CONTRATANTE** **CONTRATADA**

### **Testemunhas:**

**Carolina Coelho de Abreu** **Davidson Rafael Correa**  
**Chefe da SGC/LFDA-MG** **Chefe Subst. da SGC/LFDA-MG**



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA**, Coordenador (a) do **Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 08/11/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA COELHO DE ABREU, Chefe de Seção**, em 08/11/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXSSANDRA DE PAULO VIEIRA**, Usuário Externo, em 08/11/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAVIDSON RAFAEL CORREA**, Agente Administrativo, em 09/11/2021, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18376130**  
e o código CRC **EA141BF3**.

---

Referência: Processo nº 21181.000980/2020-91

## SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO PARÁ

## 7º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2015 SFA-PA

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a reequilíbrio do contrato estabelecido na Cláusula Sétima, do Contrato Administrativo nº 004/2015, por mais 08 (oito) meses compreendidos entre 01/01/2021 a 23/08/2021, no permissivo do art. 57, II da lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Valor do Termo R\$19.907,17, valor do Termo mensal R\$ 42.136,60, Processo 21030.005134/2020-91.

## SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE RORAIMA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 21048.000382/202, foi habilitado o participante TERCOM - SERV. COM. E REP. LTDA.

MARLENE PEREIRA MIRANDA  
Presidente da CPL

(SIDEC - 08/11/2021) 130093-00001-2021NE000003

## ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS

## RETIFICAÇÃO

No Convênio nº 913836/2021, nº Processo: 21000.063872/2021-91, Concedente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Convenente: Município de Inácio Martins/PR, CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Publicado no D.O.U. de 5/11/2021, Seção 3, Pág. 2, onde se lê: "Vigência: 29/10/2021 a 29/06/2024", leia-se: "Vigência: 5/11/2021 a 5/07/2024".

## LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

O LFDA/MG torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2021, cujo objeto é a aquisição EPI's para atender às necessidades do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária LFDA/MG, foi homologada. Após abertura, análise e julgamento, sagraram-se vencedoras do certame as empresas: 06.283.056/0001-87 - CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI, Itens: 26, no valor total R\$ 5.180,00; 08.297.473/0001-04 - CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL Itens: 33 e 34, no valor total R\$ 348,00; 10.478.755/0001-50 - BEAGA HOSPITALAR EIRELI Itens: 13, 14, 28, 29, 31, no valor total R\$ 772,00; 11.215.901/0001-17 - CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI Itens: 1, 9, 16, no valor total: R\$ 6.764,76; 14.793.395/0001-31 - AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA Itens: 21, no valor total: R\$ 1.014,00; 18.386.337/0001-44 - SILVENINA UNIFORMES LTDA Itens: 3, 5 no valor total: R\$ 2.064,00; 36.757.380/0001-50 - MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS L Itens: 7, 8, 12, 15, 17, 18, 19, 20 no valor total: R\$ 24.006,80; 36.782.020/0001-09 - NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA Itens: 4 no valor total: R\$ 2.497,50; 37.406.687/0001-70 - INFRASEG SOLUCOES EM PREVENCAO LTDA Itens: 22, 23, 24, 25, 32, no valor total: R\$ 545.178,60; 38.109.847/0001-81 - CRISTIAN PEREIRA 03096859078 Itens: 10, 11 no valor total: R\$ 14.318,85

VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA  
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

O LFDA/MG torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2021, cujo objeto é a aquisição de Regulador de pressão para atender às necessidades do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária LFDA/MG, foi homologada. Após abertura, análise e julgamento, sagrara-se vencedora do certame a empresa: 39.885.427/0001-50 - UNIDAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA Itens: 1 no valor total: R\$ R\$ 7.500,0000

VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA  
Pregoeira

## SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 903435/2020. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Convenente: MUNICIPIO DE SANTA VITORIA DO PALMAR, CNPJ nº 88824099000197. Alteração do valor da contrapartida financeira. Valor Total: R\$ 70.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 70.000,00, Vigência: 31/12/2020 a 30/08/2022. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: CESAR HANNA HALUM, CPF nº 08584060120, Convenente: WELLINGTON BACELO DOS SANTOS, CPF nº 015.523.860-40.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

## LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 53/2021 - UASG 130058 - LFDA-MG/SDA/MAPA

Número do Contrato: 43/2020.

Nº Processo: 21181.000980/2020-91.

Pregão. Nº 30/2020. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/MG. Contratado: 15.827.180/0001-57 - APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência, conforme Cláusula Segunda do Contrato Original. Vigência: 15/12/2021 a 14/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 251.711,58. Data de Assinatura: 08/11/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 08/11/2021).

## LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM PERNAMBUCO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2021 - UASG 130016 - LFDA-PE/SDA/MAPA

Nº Processo: 21002.000967/2020-01. Pregão Nº 5/2021. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/PE. Contratado: 67.774.679/0001-47 - NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Aquisição de vidrarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos. 2021ne000185. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/11/2021 a 02/02/2022. Valor Total: R\$ 4.500,00. Data de Assinatura: 05/11/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 08/11/2021).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - UASG 130016

Nº Processo: 21002000940202191. Objeto: Contratação de empresa p/realizar recolhimento,carga,transporte,descarga,disposição e descarte final de Resíduos Classe I, Resíduos de Serviço de Saúde(RSS) e lâmpadas utilizadas no LFDA-PE,c/fornecimento de toda embalagem necessária ao transporte dos mesmos, balanças, emissão de certificado de descarte final (CDF) de acordo c/legislação vigente.A atualização anual do Plano de Gerenciamento de Resíduo Sólido (PGRS) e elaboração do Plano Gerenciamento de Res.serv.saude (PGRSS). Total de Itens Licitados: 2. Editorial: 09/11/2021 das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmãos, Dois Irmãos - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/130016-5-00012-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/11/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

VERA LUCIA RODRIGUES CHAVES  
Pregoeira

(SIASGnet - 08/11/2021) 130016-00001-2021NE000009

## LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021 - UASG 130103 - LFDA-RS/SDA/MAPA

Nº Processo: 21043.001096/2021-30. Inexigibilidade Nº 7/2021. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/RS. Contratado: 10.537.427/0001-87 - AB SCIEX COMERCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada para manutenção em equipamentos da marca sciex, por demanda, em proveito do laboratório federal de defesa agropecuária/rs, no exercício de 2021, que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 08/11/2021 a 08/11/2022. Valor Total: R\$ 2.786.914,90. Data de Assinatura: 05/11/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 05/11/2021).

## SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO

## COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 11/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/10/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de empresa especializada em serviços continuados de trabalhadores da agropecuária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00008 Novo Editorial: 09/11/2021 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco D, Sala 700 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/11/2021, às 13h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ALESSANDRA CRISTINA GONCALVES PENHA  
Pregoeira

(SIDEC - 08/11/2021) 130005-00001-2021NE000398

## INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 130011 - INMET

Número do Contrato: 8/2019. Nº Processo: 21160.000052/2019-31. Inexigibilidade. Nº 2/2019. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA. Contratado: 06.118.081/0001-05 - INTERTRAC ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA E REPRESENTACA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Vigência: 15/10/2019 a 15/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 15/10/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 15/10/2021).

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INCRA e o Município de Andorinha. Objetivo: execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do INCRA ou terras públicas federais passíveis de regularização fundiária, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, contando a partir de sua assinatura, ficando sua eficácia condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. Assinatura: Salvador - BA, de 30 de Setembro de 2021. Signatários: Paulo Emmanuel Macedo de Almeida Alves, Superintendente Regional do INCRA/BA, e Renato Brandão de Oliveira - Prefeito.